



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



INDICAÇÃO _____/2025

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, que diligencie a proposta de um fundo de arrecadação dos Royalties no Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

O Fundo visa por um lado promover estabilização fiscal dada a flutuação de preços e níveis de produção, cuja taxação é responsável por parcela substancial das receitas municipais.

Trata-se de um movimento inovador em termos de gestão fiscal e planejamento estratégico municipal.

O petróleo é um recurso finito e volátil, por isso seu uso deve ser focado em investimentos de longo prazo que gerem sustentabilidade econômica do território e maximizem os retornos em termos de bem-estar da população, inclusive das gerações futuras.

O Fundo de Estabilização de Receita irá compensar o erário sempre que o Município de Casimiro de Abreu for surpreendido com uma baixa dos preços ou queda de produção, e, por consequência, tenha decréscimo do valor arrecadado, visto que será utilizado como aporte para as contas públicas, em períodos de diminuta arrecadação de royalties e das participações especiais.

* **Royalties** são os valores em dinheiro pagos pelas petroleiras à União e aos governos estaduais e municipais dos locais produtores para ter direito a explorar o **petróleo**. Já as participações especiais são uma compensação adicional e são cobradas quando há grandes volumes de produção ou grande rentabilidade.

Casimiro de Abreu, 02 Janeiro 2025

Victor Ferreira Varela

Vereador

PROT N° 0023/2025
Em, 02/01/2025
Elsy Myriam Pintoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023